



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h da manhã, com a presença de todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº 002/2026**, de 19/02/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão dos **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 001//2026**, que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores e dá outras providências" e **nº. 002//2026**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi instalada a Sessão com todos os membros presentes. Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado o Vereador **José Adriano da Silva**, que se responsabilizará pela emissão dos Pareceres das matérias supra mencionadas, que serão incluídas na pauta da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco do mês e ano em curso. A designação foi aceita pelos demais membros desta Comissão e o Relator entendeu que ambos os projetos estão em conformidade com as normas da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h58min. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 20 de fevereiro de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO






CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

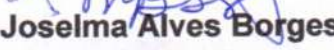
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h15min da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, para deliberar sobre os **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº 001/2026**, que “Concede reajuste de vencimento aos servidores e dá outras providências”; e nº **002/2026**, que “Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2026 e dá outras providências, Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do(a) Relator(a) das matérias, sendo designado o Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, para emissão dos Pareceres dos projetos acima mencionados. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise das matérias e esta Comissão entendeu que os projetos se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância para o município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h55min. Do que Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 20 de fevereiro de 2026.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





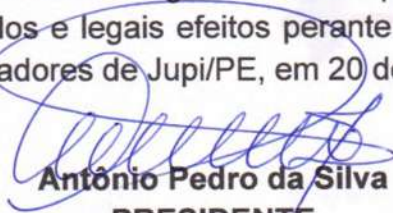
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DOS ANIMAIS**

ATA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h20min da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente, para apreciação e emissão de Parecer sobre **Projeto de Lei** do Poder Executivo Municipal, nº **002/2026**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator da matéria, sendo designado o Vereador **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro**. Iniciada a reunião pelo Presidente, foi apresentada a matéria que fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o exercício de 2026, estabelecendo o valor de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), em conformidade com o piso salarial nacional previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05/05/2022. Após análise e discussão da matéria, verificou-se que o projeto atende à legislação vigente, encontra respaldo constitucional e representa valorização dos profissionais da atenção básica, além de fortalecer as políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Finalizada a análise do citado projeto, será emitido Parecer pelo Relator. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h15min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 20 de fevereiro de 2026.


Antonio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

